



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/24/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240419/0001-22

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê)	200,00	Unidade
arco de ginástica rítmica (bambolê), nome: arco de ginastica ritmica (bambole)			
2	Jogo Xadrez	60,00	Unidade
jogo xadrez, nome: jogo de xadrez 1			
3	Jogo / Brinquedo Pedagógico	60,00	Unidade
jogo 4 em 1 - especificação: contém: 1 jogo de dama com tabuleiro 23 x 23 cm + 24 peças em eva, 1 jogo de trilha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em eva, 1 jogo de ludo com tabuleiro 23 x 23 cm + 16 peças em plástico e 1 jogo da velha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em eva. caixa em micro ondulado tamanho 27 x 26 x 4 cm.			
4	Bico Encher Bola	40,00	Unidade
bomba de ar - especificação: bomba de mão, dupla ação, para encher bola de futsal, voleibol, basquetebol, handebol, futebol society e de campo, versátil, de fácil manuseio, de cor azul ou preta, com 2(dois) bicos metálicos, 1(um) extensor para bico e 2(duas) agulhas rosqueáveis de metal.			
5	Apito	20,00	Unidade
apito profissional - especificação: apito profissional tipo oficial na cor preta com potência 90 (noventa) decibéis.			
6	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	20,00	Kit
cartão de árbitro de futebol e futsal - especificação: conjunto de cartões para arbitragem em pvc, de 1mm de espessura, nas dimensões aproximadas de 7,5 x 10,5 cm, nas cores amarelo e vermelho para árbitros de futebol e futsal.			
7	Jogo / Brinquedo Pedagógico	30,00	Unidade
brinquedo educativo treino cerebral 514 peças - especificação: composto 08 placas medindo aproximadamente 208mm x 208mm x 3mm com modelos para fazer as figuras , 01 placa de aproximadamente 235mm x 235mm x 3mm com orifícios como gabarito, 505 contas coloridas em plástico: 140 vermelhas, 110 brancas, 60 verdes, 60 marrons, 50 azuis, 60 amarelas e 25 pretas, acondicionadas em uma caixa de madeira medindo 380mm x 265mm x 50mm.			
8	Jogo / Brinquedo Pedagógico	30,00	Unidade
brinquedo educativo aramado montanha russa - especificação: brinquedo educativo psicomotor contendo aramado com base em madeira moldado, medindo aproximadamente 30,5 x 26 x 23 cm. os percursos do aramado são feitos com peças coloridas de diferentes formas geométricas. embalagem: caixa em micro ondulado.			
9	Fita marcação esportiva	4,00	Unidade
marcação de quadra de vôlei de praia - especificação: marcação para vôlei de praia são confeccionadas em polietileno (pé) nylon, possuem ilhoses de latão com acabamento niquelado nas pontas (antiferrugem), que servem para fazer a fixação no solo. contém: 6 fitas de 8,00 metros 6 fixadores de ferro galvanizado (antiferrugem) e formação da quadra 8,00 x 16,00m.			
10	Baralho	30,00	Unidade
jogo de baralho: cartão couchê 290g. produto fabricado com excelência de qualidade, não transparente, atóxico e reciclável. cartão couchê exclusivo com deslize aveludado de agradável manuseio. quantidade de cartas: 52 cartas, 2 coringas e 1 carta garantia (1 baralho). medida da carta bridge size (57x89mm). cores disponíveis: preto e vermelho. peso aproximado 90g.			
16	Rede Proteção	3.000,00	Metro Quadrado





tela de proteção para quadras esportivas com polipropileno - malha 10x10cm - fio de 2,5mm.			
17	Colchonete Ginástica	100,00	Unidade
colchonete - especificação: colchonete de espuma, cores variadas (1,30cm x 60cm x 5cm), 100% forrado em napa, com tratamento antialérgico e antiácido, ideal para atividades lúdicas e exercícios físicos no solo. personalizado com brasão do município no tamanho 10cmx10cm			
18	Tatame	100,00	Unidade
tatames em e.v.a - especificação: duas cores (vermelha/azul), antiderrapante, atóxico, bordas dentadas, dupla face, textura siliconada. dimensões: 1m x 1m x 30 mm. personalizada com o brasão do município, medindo 10cm x 10cm.			
19	Peteca	30,00	Unidade
peteca para badminton - especificação: petecas oficiais de badminton, saia de nylon com ponteira de cortiça, produto leve e durável trajetória parabólica. cor: branco. dimensões: 8,5 x 6,5 x 6,5cm (axcxl). diâmetro da ponteira é de 2,5cm. peso aproximado de 5,5 gramas.			
20	Bola de tênis de mesa	100,00	Unidade
bola de tênis de mesa - especificação: bola de tênis de mesa confeccionada abs, resistente a deformação, com 40mm de diâmetro, peso: 3gramas na cor branca (embalagem com 6 bolas).			
21	BOLA DE BASQUETE MASCULINO	30,00	Unidade
especificação: bola de basquete masculino. microfibra, matrizada, 6d, termofixo, aracun, cápsula sis, selo -fiba e nbb. peso 580 - 620g, com os seguintes parâmetros: diâmetro 75-77cm.			
22	Bola futsal	200,00	Unidade
bola de futsal masculino - especificação: bola de futsal em micropower, costurada á maquina, airbilty, multiaxial evacel, miolo removível,12 gomos. com os seguintes parâmetros: diâmetro de 62 a 64 cm, peso de 440 gramas. personalizada com brasão do município. tamanho da personalização: 2,5 cm x 2,5 cm			
23	Bola futebol	30,00	Unidade
bola de futebol de campo - especificação: bola oficial de campo em pu, ultra fusion,6d, termofixo, evacel, dupla colagem, miolo em capsula cis.6 gomos. com os seguintes parâmetros: diâmetro de 68 cm a 70 cm, peso de 410 - 450 gramas. personalizada com brasão do município. tamanho da personalização:2,5 cm x 2,5 cm			
24	Bola handebol	60,00	Unidade
bola handebol, material: látex, peso cheia: 425 a 475 g, características adicionais: miolo bola de handebol masculino - especificação: bola de handebol, hl3, pu, ultra fusion,6d, termofixo, evacel, dupla colagem, capsula cis.6 gomos. com os seguintes parâmetros: diâmetro de 58-60 cm, peso de 425 - 475 gramas. personalizada com brasão do município. tamanho da personalização:2,5 cm x 2,5 cm			
25	Bola voleibol	30,00	Unidade
especificação: bola de vôlei de praia, confeccionada, pu, super soft, ultra fusion,6d, termofixo, evacel, dupla colagem, capsula sis e 12 gomos. com os seguintes parâmetros: diâmetro de 66 -68 cm, peso de 260- 280 gramas. personalizada com o brasão do município. tamanho da personalização:2,5 cm x 2,5 cm (conforme layout em anexo).			
26	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8	30,00	Unidade
especificação: bola de iniciação nº 8, confeccionada em borracha vulcanizada. circunferência de 40-42 cm, peso 100 - 120, capsula sis.			
27	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10	30,00	Unidade
especificação: bola de iniciação nº 10, confeccionada em borracha vulcanizada. circunferência de 48-50 cm, peso 180 - 200 , capsula sis.			
29	Bola Futebol	100,00	Unidade
especificação: bola de futsal infantil, circunferência 49-52cm, com 06 gomos, laminado em poliuretano (pu), construção em termotec, câmara 6d, sistema de formo termofixo câmara interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis, peso 250-280g. personalizada com o brasão do município. tamanho da personalização:2,5 cm x 2,5 cm			
30	BOLA DENTE DE LEITE	50,00	Unidade
especificação: bola dente de leite de vinil, diâmetro da bola: 21 centímetros (tamanho da bola de futebol). peso: 60 gramas, material em vinil, cores variadas, com selo inmetro.			
31	Bola Voleibol	50,00	Unidade
bola para vôlei adulto - especificação: bola de vôlei circunferência 65-67cm, com 18 gomos, micro power, costurada á mão, látex, sistema de forro triaxial, camada interna evacel. peso 260-280.miolo removível. personalizada com o brasão do município. tamanho da personalização: 2,5cm x 2,5 cm			
32	Mesa tênis de mesa	9,00	Unidade
mesa de tênis de mesa - especificação: mesa oficial de tênis de mesa dobrável, cor fosca azul com demarcações na cor branca. medidas: 2750 x 1520 x 780 mm, peso máximo 80kg, pés em aço com rodinhas, tampo bipartido com mdf de 18mm.			
33	Raquete Esportiva	60,00	Unidade





raquete esportiva, material corpo: borracha, tamanho: único, aplicação: tênis de mesa, características adicionais: 2 lados revestidos			
34	REDE ESPORTE	20,00	Par
par de redes para traves de futsal - especificação: rede confeccionada em pp seda, com espessura 4,0mm. fio seda:15x15 m, tratamento ultra violeta, medidas - fundo superior: 1,80m x comprimento: 4,20m x fundo inferior: 1,80m x altura:2,30m, resistência da malha em kg: 76,100.			
35	REDE ESPORTE	10,00	Unidade
rede para voleibol tamanho oficial- especificação: confeccionada fio pp seda ,com 2 faixas de algodão, malha 10x10,fio 2,5mm.faixa superior com 7 cm de largura fabricada em lona de algodão dublada cor cru, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. faixa inferior com 5 cm de largura fabricada em lona de algodão dublada cor cru, com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. reforço interno de pvc nas 4 pontas da rede para evitar a ação cortante do cabo de aço ou da corda na faixa,2 ilhoses de latão com acabamento niquelado (anti ferrugem) em cada ponta da rede. quadro estrutural confeccionado em corda de polipropileno pp seda de 6mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra.			
36	Corda De Pular	200,00	Unidade
corda de pular, material: náilon, material manopla: madeira, comprimento: 2,50			
37	SARRAFO PARA BASQUETE	20,00	Par
sarrafo para basquete oficial - especificação: par de sarrafo para basquetebol,10 alças com nó, nós cerrados em fios de seda: 4mm, composição em pp seda com proteção uv. dimensões aproximadas (lxa): 45 x 40cm.			
38	MESA TÊNIS DE MESA / FUTMESA	9,00	Unidade
mesa tênis de mesa / futmesa, material tampo: mdf, material estrutura: tubo de aço, tipo: dobrável, acabamento tampo: pintado, acabamento estrutura: pintura, espessura tampo: 25, cor: azul, características opcionais: com medidas oficiais padrão ittf (international ta, características adicionais: com rodízios, permite o uso como paredão para trei			
39	Mesa de pebolim	9,00	Unidade
mesa em pebolim - especificação: varões embutidos (que proporcionam maior segurança); bonecos em polipropileno, caixa de jogo em madeira maciça (pinus) com aplicação de verniz tingido, pés em mdf, contador de pontos, sistema coletor de bolas em bandeja embutida, acompanha duas bolas. medidas da mesa montada: 1,36 x 0,78 x 0,87 m. (c x l x a). peso: 38 kg. personalizado com 0 brasão do município.			
40	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	40,00	Unidade
escada de agilidade - especificação: escada de agilidade possui duas tiras de polipropileno e 10 degraus de eva, vem com espaçamento entre degraus de 50 cm.			
41	Medalha	400,00	Unidade
medalha de honra ao mérito - especificação: em acrílico dourado espelhado medindo 7cm x 7cm com impressão com 0 nome "honra ao mérito" com a fita em cetim vermelha personalizada com 0 brasão do município nas cores padrões.			
42	Medalha	400,00	Unidade
medalha de honra ao mérito - especificação: em acrílico prata espelhado medindo 7cm x 7cm com impressão com 0 nome "honra ao mérito" com a fita em cetim vermelha personalizada com 0 brasão do município nas cores padrões.			
43	Medalha	400,00	Unidade
medalha de honra ao mérito - especificação: em acrílico bronze espelhado medindo 7cm x 7cm com impressão com 0 nome "honra ao mérito" com a fita em cetim vermelha personalizada com 0 brasão do município nas cores padrões.			
44	Troféu	20,00	Unidade
troféu para premiações dourado 31cm - especificação: troféu 31cm confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura, com plaqueta dourada para gravação, acima tubos azuis e coroas douradas. estatueta intercambiável. personalizada com logomarca ou brasão do município.			
45	Troféu	20,00	Unidade
troféu para premiações dourado 60cm - especificação: troféu 60cm, base preta de madeira com 3 cm de altura, 18 cm de largura, acima 4 tubos prata com detalhes dourados nas pontas e 1 estatueta no meio, acima base com 4 águias nas laterais, com coroa e taça dourada com tampa e alças, com 14cm de largura a partir das alças. componentes confeccionados em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável. personalizada com logomarca ou brasão do município.			
46	Troféu	20,00	Unidade
troféu em acrílico - especificação: com gravação dá logomarca ou brasão do município a laser e acabamento em madeira medindo 15cmx12cm.			
47	Cone	200,00	Unidade
cone plástico flexível - especificação: em composição de plástico, com altura: 23cm, cores variadas.			
48	Cone Sinalização	200,00	Unidade





cone de sinalização - especificação: flexível em composição de plástico, altura: 50cm, diâmetro da base: 27,5 x 27,5 cm, na cor laranja com listras brancas.			
49	Barreira atletismo	50,00	Unidade
barreira de salto - especificação: 4 barreiras ajustáveis (as quatro barreiras são ajustáveis) com 0 kit barreiras funcional você pode realizar atividades indoor ou outdoor. cada barreira pode ser ajustada em até quatro alturas diferentes: 15cm, 23cm, 30cm e 38cm. as barreiras são leves e portáteis, podendo ser transportadas com facilidade e utilizadas para treinamentos em qualquer lugar. são resistentes a impactos e conta com um excelente acabamento, garantindo sua alta durabilidade.			
50	Brinquedo em geral	50,00	Unidade
brinquedo em geral, material: 100% algodão, tipo: fantoche, características adicionais: antialérgico, articulados, selo inmetro			
51	Brinquedo Em Geral	60,00	Unidade
brinquedo em geral, material: madeira reflorestamento, tipo 1: jogo de pescaria magnética alfabetizadate, tamanho: embalagem: 30 cm x 43 cm, componentes: peixinhos adornados com letras do alfabeto e 2 var			
52	Jogo / Brinquedo Pedagógico	60,00	Unidade
jogos com numeros			
53	Brinquedo Em Geral	60,00	Unidade
brinquedo em geral, material: papelão, tipo: quebra-cabeça, cor: diversas, dimensões: 20 x 20, componentes: 19 peças			
54	Brinquedo Em Geral	60,00	Unidade
bloco de montar (lego)			
55	Brinquedo em geral	100,00	Unidade
carrinho de brinquedo grande			
56	Brinquedo Em Geral	100,00	Unidade
bonecas			
57	Brinquedo em geral	60,00	Unidade
jogo de memória infantil			
74	Jogo / Brinquedo Pedagógico	16,00	Unidade
tabuleiro de madeira de forma quadrada ou retangular, com pinos colocados parcialmente pregados configurando uma malha, com ligas de borracha, fios ou elásticos para serem enlaçadas nos pinos			
75	CUBO ACRILICO COM SUPORTE	30,00	Unidade
cubo fechado de acrílico medindo 7cm x 7cm x 7cm, transparente			
76	TANGRAM	30,00	Unidade
quebra-cabeças geométrico chinês em madeira, formado por 7 peças, são 2 triângulos grandes, 2 pequenos, 1 médio, 1 quadrado e 1 paralelogramo			
77	VERTICES E CONECTORES	6,00	Unidade
produto em plástico que permite formar figuras geométricas em 2 e 3 dimensões por meio de conectores que se encaixam nas esferas (vértices). formado por arestas de tamanhos variados entre 5 e 14cm e vértices de esferas de 1,8 cm com 28 conexões			
78	SOLIDOS GEOMETRICOS PLANIFICADOS	16,00	Kit
é indicado para crianças a partir de 6 anos de idade e não emite som nem luz, dispensando o uso de pilhas e baterias, contendo 20 peças com as seguintes especificações: 1 cubo: 5,5cm de cada lado, 1 prisma hexagonal reto: 5cm de altura e 3cm de cada lado, 1 prisma pentagonal: 6,5cm de altura e 3cm de cada lado da base, 1 prisma triangular: 11cm altura, 6cm de largura e 4cm de comprimento, 1 prisma regular triangular: 9cm de altura e 4,5cm de cada lado, 1 prisma de base trapezoidal: 9cm de altura e 4,5cm de cada lado da base, 1 pirâmide base quadrangular: 9,5cm de cada altura, 8,5cm comprimento e 4,5cm de largura, 1 pirâmide regular pentagonal: 9cm de altura e 4cm de cada lado da base, 1 cone reto: 11cm de altura e 6cm de diâmetro da base, 1 prisma quadrangular: 9cm de altura, 4cm de comprimento e 6cm de largura, 1 cilindro oblíquo: 10cm de altura e 5cm de diâmetro da base, 1 icosaedro: 8cm de altura e 4cm de cada lado, 1 dodecaedro: 5cm de altura e 3cm de cada lado, 1 octaedro: 6cm de cada lado, 1 prisma quadrangular oblíquo: 9cm de altura, 4cm de comprimento e 6cm de largura, 1 pirâmide base triangular: 8cm de cada lado, 1 pirâmide reta triangular: 13cm de altura e 6cm de cada lado da base, 1 tronco da pirâmide retangular: 5cm de altura, 10cm de comprimento e 6cm de largura, 1 pirâmide regular hexagonal: 9cm de altura e 4cm de cada lado da base, 1 pirâmide quadrangular: 9cm de altura e 5cm de cada lado da base.			





79	Dado Jogo	10,00	Unidade
material: abs, cor: branco, tamanho: 10mm			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria de Cultura e Turismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLE), NOME: ARCO DE GINASTICA RITMICA (BAMBOLE)	Unidade	30.0
11	Kit joelheira e cotoveleira ESPECIFICAÇÃO: PARA FUTSAL INFANTIL, EM MALHA DE COMPRESSÃO ELÁSTICA, MATERIAL EM 54% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 19% ELASTANO, EM TAMANHOS (P) (M) (G)	Conjunto	70.0
12	Luva para goleiro LUA DE GOLEIRO FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE GOLEIRO FUTSAL, SEM DEDOS, MEIO DEDO, ADEQUADO PARA FUTSAL, PALMA COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PESO APROXIMADO: 160 GRAMAS	Par	70.0
13	Medicine ball ESPECIFICAÇÃO: EM BORRACHA, COM ENCHIMENTO DE AREIA, COM PESO DE 1KG	Unidade	20.0
14	Plataforma para ginástica STEP EM EVA 60 CM X 30CM X 10CM, CORES PRETO E VERMELHO.	Unidade	50.0
15	TAPETE PARA GINÁSTICA E YOGA TAPETE RETANGULAR - ESPECIFICAÇÃO: TAPETE PARA GINÁSTICA E YOGA, POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO POLICLORETO DE VINIL EXPANDIDO DE 5MM, PARA PROLONGAR SUA DURABILIDADE E EVITAR DEFORMAÇÕES, O TAPETE FOI CONFECCIONADO COM TELA INTERNA EM TODA A SUA EXTENSÃO QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE DURANTE OS EXERCÍCIOS. TAMANHO: 1,66MTX0,60CMX0,05CM.	Unidade	50.0
17	Colchonete Ginástica COLCHONETE - ESPECIFICAÇÃO: COLCHONETE DE ESPUMA, CORES VARIADAS (1,30CM X 60CM X 5CM), 100% FORRADO EM NAPA, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO, IDEAL PARA ATIVIDADES LÚDICAS E EXERCÍCIOS FÍSICOS NO SOLO. PERSONALIZADO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO TAMANHO 10CMX10CM	Unidade	80.0
18	Tatame TATAMES EM E.V.A - ESPECIFICAÇÃO: DUAS CORES (VERMELHA/AZUL), ANTIDERRAPANTE, ATÓXICO, BORDAS DENTADAS, DUPLA FACE, TEXTURA SILICONADA. DIMENSÕES: 1M X 1M X 30 MM. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 10CM X 10CM.	Unidade	80.0
22	Bola futsal BOLA DE FUTSAL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL EM MICROPOWER, COSTURADA Á MAQUINA, AIRBILITY, MULTIAIXIAL EVACEL, MIOLO REMOVÍVEL, 12 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62 A 64 CM, PESO DE 440 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM	Unidade	60.0
23	Bola futebol BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE CAMPO EM PU, ULTRA FUSION,6D, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CAPSULA CIS.6 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 68 CM A 70 CM, PESO DE 410 - 450 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM	Unidade	200.0
24	Bola handebol BOLA HANDEBOL, MATERIAL: LÁTEX, PESO CHEIA: 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO BOLA DE HANDEBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE HANDEBOL, HL3, PU, ULTRA FUSION,6D, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA CIS.6 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 58-60 CM, PESO DE 425 - 475 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM	Unidade	20.0
26	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8 ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. CIRCUNFERÊNCIA DE 40-42 CM, PESO 100 - 120, CAPSULA SIS.	Unidade	30.0
27	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10	Unidade	30.0





	ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. CIRCUNFERÊNCIA DE 48-50 CM, PESO 180 - 200 , CAPSULA SIS.		
28	Bola Futebol	Unidade	200.0
	ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM, COM 08 GOMOS, MICROPOWER, TERMOTEC, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORMO TERMOFIXO CÂMERA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM; KICK OFF, MIOLO CÁPSULA SIS, PESO 420-450G, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E PERFORMANCE. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).		
29	Bola Futebol	Unidade	100.0
	ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL INFANTIL, CIRCUNFERÊNCIA 49-52CM, COM 06 GOMOS, LAMINADO EM POLIURETANO (PU), CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORMO TERMOFIXO CÂMERA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, PESO 250-280G. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM		
31	Bola Voleibol	Unidade	50.0
	BOLA PARA VÔLEI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, COM 18 GOMOS, MICRO POWER, COSTURADA À MÃO, LÁTEX, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, CAMADA INTERNA EVACEL. PESO 260-280.MIOLO REMOVÍVEL. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5CM X 2,5 CM		
34	REDE ESPORTE	Par	10.0
	PAR DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: REDE CONFECCIONADA EM PP SEDA, COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA:15X15 M, TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MEDIDAS - FUNDO SUPERIOR: 1,80M X COMPRIMENTO: 4,20M X FUNDO INFERIOR: 1,80M X ALTURA:2,30M, RESISTÊNCIA DA MALHA EM KG: 76,100.		
35	REDE ESPORTE	Unidade	4.0
	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL- ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA FIO PP SEDA ,COM 2 FAIXAS DE ALGODÃO, MALHA 10X10,FIO 2,5MM.FAIXA SUPERIOR COM 7 CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA FINO POR DENTRO QUE SERVE PARA SER UTILIZADO PARA PASSAGEM DO CABO DE AÇO OU DE CORDA POR DENTRO DA FAIXA, DE MODO A FORNECER A SUSTENTAÇÃO DA REDE. FAIXA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA GROSSO POR DENTRO QUE SERVE PARA AMARRAR JUNTO AOS POSTES DE FORMA A ESTICAR E TENSIONAR A REDE. REFORÇO INTERNO DE PVC NAS 4 PONTAS DA REDE PARA EVITAR A AÇÃO CORTANTE DO CABO DE AÇO OU DA CORDA NA FAIXA,2 ILHOSES DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO (ANTI FERRUGEM) EM CADA PONTA DA REDE. QUADRO ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIPROPILENO PP SEDA DE 6MM DE ESPESSURA COSTURADO, COM 2 CORDAS ESTIRANTES PARA ACERTO DO POSICIONAMENTO DA REDE NA QUADRA.		
36	Corda De Pular	Unidade	60.0
	CORDA DE PULAR, MATERIAL: NÁILON, MATERIAL MANOPLA: MADEIRA, COMPRIMENTO: 2,50		
37	SARRAFO PARA BASQUETE	Par	2.0
	SARRAFO PARA BASQUETE OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: PAR DE SARRAFO PARA BASQUETEBOL,10 ALÇAS COM NÓ, NÓS CERRADOS EM FIOS DE SEDA: 4MM, COMPOSIÇÃO EM PP SEDA COM PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 45 X 40CM.		
40	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	Unidade	40.0
	ESCADA DE AGILIDADE - ESPECIFICAÇÃO: ESCADA DE AGILIDADE POSSUI DUAS TIRAS DE POLIPROPILENO E 10 DEGRAUS DE EVA, VEM COM ESPAÇAMENTO ENTRE DEGRAUS DE 50 CM.		
47	Cone	Unidade	80.0
	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL - ESPECIFICAÇÃO: EM COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, COM ALTURA: 23CM, CORES VARIADAS.		
48	Cone Sinalização	Unidade	80.0
	CONE DE SINALIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL EM COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, ALTURA: 50CM, DIÂMETRO DA BASE: 27,5 X 27,5 CM, NA COR LARANJA COM LISTRAS BRANCAS.		
49	Barreira atletismo	Unidade	20.0
	BARREIRA DE SALTO - ESPECIFICAÇÃO: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis) COM O KIT BARREIRAS FUNCIONAL VOCÊ PODE REALIZAR ATIVIDADES INDOOR OU OUTDOOR. CADA BARREIRA PODE SER AJUSTADA EM ATÉ QUATRO ALTURAS DIFERENTES: 15CM, 23CM, 30CM E 38CM. AS BARREIRAS SÃO LEVES E PORTÁTEIS, PODENDO SER TRANSPORTADAS COM FACILIDADE E UTILIZADAS PARA TREINAMENTOS EM QUALQUER LUGAR. SÃO RESISTENTES A IMPACTOS E CONTA COM UM EXCELENTE ACABAMENTO, GARANTINDO SUA ALTA DURABILIDADE.		
58	Argola	Unidade	120.0
	ARGOLA DE AGILIDADE: ARGOLA FLEXÍVEL DE BORRACHA. CIRCUNFERÊNCIA DE 15 CM, PESO APROXIMADO DE 210 GRAMAS.		
59	DISCO PRATO PARA TREINAMENTO	Unidade	200.0
	DISCO PRATO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO PRATO / DISCO / CONE PARA TREINO - 6 CM ALTURA E 19CM LARGURA - UTILIZADO PARA TREINO, EXERCÍCIOS E JOGOS. - MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL.		





60	Faixa	Unidade	60.0
	FAIXA ELÁSTICA BAND EXERCÍCIOS. MATERIAL: LÁTEX PREMIUM. COMPRIMENTO SEM ESTICAR: 1,5 M. LARGURA SEM ESTICAR: 15 CM. ESPESSURA: 0,35 MM.		
61	Haltere	Par	60.0
	PAR DE HALTERES REVESTIDOS - 01 KG. MATERIAL DE REVESTIMENTO DO HALTERE: PVC.		
62	Haltere	Par	60.0
	PAR DE HALTERES REVESTIDOS - 02 KG. MATERIAL DE REVESTIMENTO DO HALTERE: PVC.		
63	Haltere	Par	60.0
	PAR DE HALTERES REVESTIDOS - 03 KG. MATERIAL DE REVESTIMENTO DO HALTERE: PVC.		
64	Caneleira	Par	60.0
	CANELEIRA DE PESO. PAR COM 1 KG CADA - COR PRETO. MATERIAL EXTERNO: POLIÉSTER. AJUSTE COM VELCRO E ENCHIMENTO COM AREIA.		
65	Caneleira	Par	60.0
	CANELEIRA, MATERIAL: NEOPRENE, TIPO: PESO DE AREIA, PESO: 2, USO: GINÁSTICA		
66	Caneleira	Par	60.0
	CANELEIRA, TIPO: PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO: 3, USO: FISIOTERAPIA		
67	BOLA SUIÇA GINASTICA PILATES YOGA	Unidade	20.0
	BOLA SUÍÇA GINÁSTICA PILATES YOGA ABDOMINAL COM 65 CM DE DIÂMETRO		
68	Aparelho , equipamento para condicionamento físico	Unidade	12.0
	JUMP PROFISSIONAL COM ARO DE REFORÇO SUPORTA ATÉ 180 KG		
69	Rede esporte	Par	60.0
	PAR DE REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO. PAR DE REDES DE GOL PARA CAMPO - FIO 6, MALHA 14, MEDIDAS DE 7,50 X 2,50 X 2,00 METROS - FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.		
70	Cronômetro	Unidade	20.0
	CRONÔMETRO POSSUI AS SEGUINTE FUNÇÕES: CRONÔMETRO ELETRÔNICO, RELÓGIO, ALARME / DESPERTADOR, MEMÓRIA PARA 10 (DEZ) VOLTAS. MEMÓRIA DE TEMPO DE TRECHO - FUNÇÃO CONTAGEM REGRESSIVA. SEU VISOR POSSUI LUZ DE FUNDO E PERMITE A VISUALIZAÇÃO CONTINUA DE TEMPOS EM 2(DUAS) LINHAS NO VISOR AO MESMO TEMPO. ACOMPANHA CORDÃO. - CRONOMETRO ELETRÔNICO – RELÓGIO ALARME / DESPERTADOR - MEMORIA DE TEMPO DE TRECHO -MEMORIA DE 10(DEZ) VOLTAS - FUNÇÃO CONTAGEM REGRESSIVO 1/100. CRONOMETRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO. FUNÇÃO 'SPLIT'(EXIBE AS PARCIAIS DO TEMPO), FUNÇÃO RELÓGIO COM ALARME DIÁRIO, CALENDÁRIO COM DIAS DA SEMANA, TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COM UMA LINHA, REPETIDOR DE CONTAGEM, PACER COM BIPE, DESIGN ERGONÔMICO, RESIDENTE A ÁGUA (SEM ACIONAMENTO DOS BOTÕES). DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 70X55X20 CM.		
71	Cone	Unidade	50.0
	CONES BARREIRAS: KIT CONE FURADO 24 CM COM BARREIRAS DE 80 CM CONTENDO 08 CONES E 04 BARREIRAS.		
72	MANOPLA DE SOCO - LIMA FIGTHER P/TREINO DE MOVIMENTAÇÃO	Unidade	10.0
	MANOPLA DE SOCO,LIMA FIGHTER P/TREINO DE MOVIMENTAÇÃO RAPIDA. -FABRICADA EM COURO SINTETICO, ENCHIMENTO DE ESPUMA DE EVA DE 4CM, MEDIDAS 25X20X5.		
73	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	Par	10.0
	APARADOR DE CHUTE MMA. COURO SINTÉTICO. MEDIDAS: 20X40X9CM (LXAXP)		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).





GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua Franklin Jose Vieira, nº 2, CEP: 62.215 - 00, Centro – Ipaporanga-CE.
CNPJ: 10.462.364/0001-47 –CGF: 06.920.641-4.



LOTE I

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 467-778-943
PÁGINA: 8 DE 23





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	Jogo Xadrez	60.0	Unidade	R\$ 115,29	R\$ 6.917,40
Especificação: JOGO XADREZ, NOME: JOGO DE XADREZ 1					
3	Jogo / Brinquedo Pedagógico	60.0	Unidade	R\$ 138,63	R\$ 8.317,80
Especificação: JOGO 4 EM 1 - ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM: 1 JOGO DE DAMA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 24 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE TRILHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA, 1 JOGO DE LUDO COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 16 PEÇAS EM PLÁSTICO E 1 JOGO DA VELHA COM TABULEIRO 23 X 23 CM + 10 PEÇAS EM EVA. CAIXA EM MICRO ONDULADO TAMANHO 27 X 26 X 4 CM.					
7	Jogo / Brinquedo Pedagógico	30.0	Unidade	R\$ 229,97	R\$ 6.899,10
Especificação: BRINQUEDO EDUCATIVO TREINO CEREBRAL 514 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO 08 PLACAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 208MM X 208MM X 3MM COM MODELOS PARA FAZER AS FIGURAS , 01 PLACA DE APROXIMADAMENTE 235MM X 235MM X 3MM COM ORIFÍCIOS COMO GABARITO, 505 CONTAS COLORIDAS EM PLÁSTICO: 140 VERMELHAS, 110 BRANCAS, 60 VERDES, 60 MARRONS, 50 AZUIS, 60 AMARELAS E 25 PRETAS, ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 380MM X 265MM X 50MM.					
8	Jogo / Brinquedo Pedagógico	30.0	Unidade	R\$ 226,63	R\$ 6.798,90
Especificação: BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA RUSSA - ESPECIFICAÇÃO: BRINQUEDO EDUCATIVO PSICOMOTOR CONTENDO ARAMADO COM BASE EM MADEIRA MOLDADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30,5 X 26 X 23 CM. OS PERCURSOS DO ARAMADO SÃO FEITOS COM PEÇAS COLORIDAS DE DIFERENTES FORMAS GEOMÉTRICAS. EMBALAGEM: CAIXA EM MICRO ONDULADO.					
10	Baralho	30.0	Unidade	R\$ 44,66	R\$ 1.339,80
Especificação: JOGO DE BARALHO: CARTÃO COUCHÊ 290G. PRODUTO FABRICADO COM EXCELENCIA DE QUALIDADE, NÃO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RECICLÁVEL. CARTÃO COUCHÊ EXCLUSIVO COM DESLIZE AVELUDADO DE AGRAVÁVEL MANUSEIO. QUANTIDADE DE CARTAS: 52 CARTAS, 2 CORINGAS E 1 CARTA GARANTIA (1 BARALHO). MEDIDA DA CARTA BRIDGE SIZE (57X89MM). CORES DISPONÍVEIS: PRETO E VERMELHO. PESO APROXIMADO 90G.					
19	Peteca	30.0	Unidade	R\$ 12,07	R\$ 362,10
Especificação: PETECA PARA BADMINTON - ESPECIFICAÇÃO: PETECAS OFICIAIS DE BADMINTON, SAIA DE NYLON COM PONTEIRA DE CORTIÇA, PRODUTO LEVE E DURÁVEL TRAJETÓRIA PARABÓLICA. COR: BRANCO. DIMENSÕES: 8,5 X 6,5 X 6,5CM (AXCXL). DIÂMETRO DA PONTEIRA É DE 2,5CM. PESO APROXIMADO DE 5,5 GRAMAS.					
50	Brinquedo em geral	50.0	Unidade	R\$ 42,30	R\$ 2.115,00
Especificação: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: FANTOCHE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, ARTICULADOS, SELO INMETRO					
51	Brinquedo Em Geral	60.0	Unidade	R\$ 81,30	R\$ 4.878,00
Especificação: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: MADEIRA REFLORESTAMENTO, TIPO 1: JOGO DE PESCARIA MAGNÉTICA ALFABETIZADORATE, TAMANHO: EMBALAGEM: 30 CM X 43 CM, COMPONENTES: PEIXINHOS ADORNADOS COM LETRAS DO ALFABETO E 2 VAR					
52	Jogo / Brinquedo Pedagógico	60.0	Unidade	R\$ 33,43	R\$ 2.005,80
Especificação: JOGOS COM NUMEROS					
53	Brinquedo Em Geral	60.0	Unidade	R\$ 52,73	R\$ 3.163,80
Especificação: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: QUEBRA-CABEÇA, COR: DIVERSAS, DIMENSÕES: 20 X 20, COMPONENTES: 19 PEÇAS					
54	Brinquedo Em Geral	60.0	Unidade	R\$ 38,23	R\$ 2.293,80
Especificação: BLOCO DE MONTAR (LEGO)					
55	Brinquedo em geral	100.0	Unidade	R\$ 50,67	R\$ 5.067,00
Especificação: CARRINHO DE BRINQUEDO GRANDE					
56	Brinquedo Em Geral	100.0	Unidade	R\$ 54,56	R\$ 5.456,00
Especificação: BONECAS					
57	Brinquedo em geral	60.0	Unidade	R\$ 35,28	R\$ 2.116,80
Especificação: JOGO DE MEMÓRIA INFANTIL					
74	Jogo / Brinquedo Pedagógico	16.0	Unidade	R\$ 35,97	R\$ 575,52
Especificação: Tabuleiro de madeira de forma quadrada ou retangular, com pinos colocados parcialmente pregados configurando uma malha, com ligas de borracha, fios ou elásticos para serem enlaçadas nos pinos					





75	CUBO ACRILICO COM SUPORTE	30.0	Unidade	R\$ 68,23	R\$ 2.046,90
Especificação: Cubo fechado de Acrílico medindo 7cm x 7cm x 7cm, transparente					
76	TANGRAM	30.0	Unidade	R\$ 74,32	R\$ 2.229,60
Especificação: Quebra-cabeças geométrico chinês em madeira, formado por 7 peças, são 2 triângulos grandes, 2 pequenos, 1 médio, 1 quadrado e 1 paralelogramo					
77	VERTICES E CONECTORES	6.0	Unidade	R\$ 125,30	R\$ 751,80
Especificação: Produto em plástico que permite formar figuras geométricas em 2 e 3 dimensões por meio de conectores que se encaixam nas esferas (vértices). Formado por arestas de tamanhos variados entre 5 e 14cm e vértices de esferas de 1,8 cm com 28 conexões					
78	SOLIDOS GEOMETRICOS PLANIFICADOS	16.0	Kit	R\$ 187,13	R\$ 2.994,08
Especificação: É indicado para crianças a partir de 6 anos de idade e não emite som nem luz, dispensando o uso de pilhas e baterias, contendo 20 peças com as seguintes especificações: 1 Cubo: 5,5cm de cada lado, 1 Prisma Hexagonal Reto: 5cm de altura e 3cm de cada lado, 1 Prisma Pentagonal: 6,5cm de altura e 3cm de cada lado da base, 1 Prisma Triangular: 11cm altura, 6cm de largura e 4cm de comprimento, 1 Prisma Regular Triangular: 9cm de altura e 4,5cm de cada lado, 1 Prisma de Base Trapezoidal: 9cm de altura e 4,5cm de cada lado da base, 1 Pirâmide Base Quadrangular: 9,5cm de cada altura, 8,5cm comprimento e 4,5cm de largura, 1 Pirâmide Regular Pentagonal: 9cm de altura e 4cm de cada lado da base, 1 Cone Reto: 11cm de altura e 6cm de diâmetro da base, 1 Prisma Quadrangular: 9cm de altura, 4cm de comprimento e 6cm de largura, 1 Cilindro Oblíquo: 10cm de altura e 5cm de diâmetro da base, 1 Icosaedro: 8cm de altura e 4cm de cada lado, 1 Dodecaedro: 5cm de altura e 3cm de cada lado, 1 Octaedro: 6cm de cada lado, 1 Prisma Quadrangular Oblíquo: 9cm de altura, 4cm de comprimento e 6cm de largura, 1 Pirâmide Base Triangular: 8cm de cada lado, 1 Pirâmide Reta Triangular: 13cm de altura e 6cm de cada lado da base, 1 Tronco da Pirâmide Retangular: 5cm de altura, 10cm de comprimento e 6cm de largura, 1 Pirâmide Regular Hexagonal: 9cm de altura e 4cm de cada lado da base, 1 Pirâmide Quadrangular: 9cm de altura e 5cm de cada lado da base.					
79	Dado Jogo	10.0	Unidade	R\$ 9,67	R\$ 96,70
Especificação: Material: Abs, Cor: Branco, Tamanho: 10mm					
Valor total do lote R\$ 66.425,90 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)					

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	Bico Encher Bola	40.0	Unidade	R\$ 58,31	R\$ 2.332,40
Especificação: BOMBA DE AR - ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE MÃO, DUPLA AÇÃO, PARA ENCHER BOLA DE FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, HANDEBOL, FUTEBOL SOCIETY E DE CAMPO, VERSÁTIL, DE FÁCIL MANUSEIO, DE COR AZUL OU PRETA, COM 2(DOIS) BICOS METÁLICOS, 1(UM) EXTENSOR PARA BICO E 2(DUAS) AGULHAS ROSQUEÁVEIS DE METAL.					
20	Bola de tênis de mesa	100.0	Unidade	R\$ 30,33	R\$ 3.033,00
Especificação: BOLA DE TÊNIS DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA ABS, RESISTENTE A DEFORMAÇÃO, COM 40MM DE DIÂMETRO, PESO: 3GRAMAS NA COR BRANCA (EMBALAGEM COM 6 BOLAS).					
21	BOLA DE BASQUETE MASCULINO	30.0	Unidade	R\$ 239,15	R\$ 7.174,50
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO. MICROFIBRA, MATRIZADA, 6D, TERMOFIXO, ARACNUN, CÁPSULA SIS, SELO -FIBA E NBB. PESO 580 - 620G, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO 75-77CM.					
22	Bola futsal	260.0	Unidade	R\$ 193,82	R\$ 50.393,20
Especificação: BOLA DE FUTSAL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL EM MICROPOWER, COSTURADA À MAQUINA, AIRBILITY, MULTIAXIAL EVACEL, MIOLO REMOVÍVEL, 12 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62 A 64 CM, PESO DE 440 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM					
23	Bola futebol	230.0	Unidade	R\$ 191,85	R\$ 44.125,50
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE CAMPO EM PU, ULTRA FUSION, 6D, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CAPSULA CIS.6 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 68 CM A 70 CM, PESO DE 410 - 450 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM					
24	Bola handebol	80.0	Unidade	R\$ 165,60	R\$ 13.248,00
Especificação: BOLA HANDEBOL, MATERIAL: LÁTEX, PESO CHEIA: 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO BOLA DE HANDEBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE HANDEBOL, HL3, PU, ULTRA FUSION, 6D, TERMOFIXO, EVACEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA CIS.6 GOMOS. COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 58-60 CM, PESO DE 425 - 475 GRAMAS. PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5 CM X 2,5 CM					
25	Bola voleibol	30.0	Unidade	R\$ 188,66	R\$ 5.659,80
Especificação: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, TIPO USO: ADULTO(FIVB), PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VOLEI DE PRAIA					





26	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8	60.0	Unidade	R\$ 69,05	R\$ 4.143,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. CIRCUNFERÊNCIA DE 40-42 CM, PESO 100 - 120, CAPSULA SIS.					
27	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10	60.0	Unidade	R\$ 66,09	R\$ 3.965,40
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. CIRCUNFERÊNCIA DE 48-50 CM, PESO 180 - 200 , CAPSULA SIS.					
28	Bola Futebol	200.0	Unidade	R\$ 185,33	R\$ 37.066,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM, COM 08 GOMOS, MICROPOWER, TERMOTEC, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORMO TERMOFIXO CÂMERA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM; KICK OFF, MIOLO CÁPSULA SIS, PESO 420-450G, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA COM DURABILIDADE E PERFORMANCE. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM (CONFORME LAYOUT EM ANEXO).					
29	Bola Futebol	200.0	Unidade	R\$ 170,58	R\$ 34.116,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTSAL INFANTIL, CIRCUNFERÊNCIA 49-52CM, COM 06 GOMOS, LAMINADO EM POLIURETANO (PU), CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMERA 6D, SISTEMA DE FORMO TERMOFIXO CÂMERA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, PESO 250-280G. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO:2,5 CM X 2,5 CM					
30	BOLA DENTE DE LEITE	50.0	Unidade	R\$ 14,15	R\$ 707,50
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DENTE DE LEITE DE VINIL, DIÂMETRO DA BOLA: 21 CENTÍMETROS (TAMANHO DA BOLA DE FUTEBOL). PESO: 60 GRAMAS, MATERIAL EM VINIL, CORES VARIADAS, COM SELO INMETRO.					
31	Bola Voleibol	100.0	Unidade	R\$ 188,59	R\$ 18.859,00
Especificação: BOLA PARA VÔLEI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, COM 18 GOMOS, MICRO POWER, COSTURADA À MÃO, LÁTEX, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, CAMADA INTERNA EVACEL. PESO 260-280.MIOLO REMOVÍVEL. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. TAMANHO DA PERSONALIZAÇÃO: 2,5CM X 2,5 CM					
Valor total do lote R\$ 224.823,30 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos)					

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê)	230.0	Unidade	R\$ 21,67	R\$ 4.984,10
Especificação: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLE), NOME: ARCO DE GINASTICA RITMICA (BAMBOLE)					
5	Apito	20.0	Unidade	R\$ 98,44	R\$ 1.968,80
Especificação: APITO PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: APITO PROFISSIONAL TIPO OFICIAL NA COR PRETA COM POTÊNCIA 90 (NOVENTA) DECIBÉIS.					
6	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	20.0	Kit	R\$ 39,20	R\$ 784,00
Especificação: CARTÃO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL E FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE CARTÕES PARA ARBITRAGEM EM PVC, DE 1MM DE ESPESSURA, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 X 10,5 CM, NAS CORES AMARELO E VERMELHO PARA ÁRBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL.					
9	Fita marcação esportiva	4.0	Unidade	R\$ 338,27	R\$ 1.353,08
Especificação: MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA - ESPECIFICAÇÃO: MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA SÃO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO (PÉ) NYLON, POSSUEM ILHOS DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO NAS PONTAS (ANTIFERRUGEM), QUE SERVEM PARA FAZER A FIXAÇÃO NO SOLO. CONTÉM: 6 FITAS DE 8,00 METROS 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO (ANTIFERRUGEM) E FORMAÇÃO DA QUADRA 8,00 X 16,00M.					
11	Kit joelheira e cotoveleira	70.0	Conjunto	R\$ 249,43	R\$ 17.460,10
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: PARA FUTSAL INFANTIL, EM MALHA DE COMPRESSÃO ELÁSTICA, MATERIAL EM 54% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 19% ELASTANO, EM TAMANHOS (P) (M) (G)					
12	Luva para goleiro	70.0	Par	R\$ 113,97	R\$ 7.977,90
Especificação: LUVA DE GOLEIRO FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE GOLEIRO FUTSAL, SEM DEDOS, MEIO DEDO, ADEQUADO PARA FUTSAL, PALMA COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PESO APROXIMADO: 160 GRAMAS					
13	Medicine ball	20.0	Unidade	R\$ 84,97	R\$ 1.699,40
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: EM BORRACHA, COM ENCHIMENTO DE AREIA, COM PESO DE 1KG					
36	Corda De Pular	260.0	Unidade	R\$ 38,60	R\$ 10.036,00
Especificação: CORDA DE PULAR, MATERIAL: NÁILON, MATERIAL MANOPLA: MADEIRA, COMPRIMENTO: 2,50					





40	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	80.0	Unidade	R\$ 165,95	R\$ 13.276,00
Especificação: ESCADA DE AGILIDADE - ESPECIFICAÇÃO: ESCADA DE AGILIDADE POSSUI DUAS TIRAS DE POLIPROPILENO E 10 DEGRAUS DE EVA, VEM COM ESPAÇAMENTO ENTRE DEGRAUS DE 50 CM.					
47	Cone	280.0	Unidade	R\$ 33,61	R\$ 9.410,80
Especificação: CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL - ESPECIFICAÇÃO: EM COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, COM ALTURA: 23CM, CORES VARIADAS.					
49	Barreira atletismo	70.0	Unidade	R\$ 333,29	R\$ 23.330,30
Especificação: BARREIRA DE SALTO - ESPECIFICAÇÃO: 4 Barreiras Ajustáveis (As quatro barreiras são ajustáveis) COM 0 KIT BARREIRAS FUNCIONAL VOCÊ PODE REALIZAR ATIVIDADES INDOOR OU OUTDOOR. CADA BARREIRA PODE SER AJUSTADA EM ATÉ QUATRO ALTURAS DIFERENTES: 15CM, 23CM, 30CM E 38CM. AS BARREIRAS SÃO LEVES E PORTÁTEIS, PODENDO SER TRANSPORTADAS COM FACILIDADE E UTILIZADAS PARA TREINAMENTOS EM QUALQUER LUGAR. SÃO RESISTENTES A IMPACTOS E CONTA COM UM EXCELENTE ACABAMENTO, GARANTINDO SUA ALTA DURABILIDADE.					
58	Argola	120.0	Unidade	R\$ 43,97	R\$ 5.276,40
Especificação: ARGOLA DE AGILIDADE: ARGOLA FLEXÍVEL DE BORRACHA. CIRCUNFERÊNCIA DE 15 CM, PESO APROXIMADO DE 210 GRAMAS.					
59	DISCO PRATO PARA TREINAMENTO	200.0	Unidade	R\$ 16,73	R\$ 3.346,00
Especificação: DISCO PRATO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO PRATO / DISCO / CONE PARA TREINO - 6 CM ALTURA E 19CM LARGURA - UTILIZADO PARA TREINO, EXERCÍCIOS E JOGOS. - MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL.					
60	Faixa	60.0	Unidade	R\$ 37,63	R\$ 2.257,80
Especificação: FAIXA ELÁSTICA BAND EXERCÍCIOS. MATERIAL: LÁTEX PREMIUM. COMPRIMENTO SEM ESTICAR: 1,5 M. LARGURA SEM ESTICAR: 15 CM. ESPESSURA: 0,35 MM.					
61	Haltere	60.0	Par	R\$ 127,91	R\$ 7.674,60
Especificação: PAR DE HALTERES REVESTIDOS - 01 KG. MATERIAL DE REVESTIMENTO DO HALTERE: PVC.					
62	Haltere	60.0	Par	R\$ 171,19	R\$ 10.271,40
Especificação: PAR DE HALTERES REVESTIDOS - 02 KG. MATERIAL DE REVESTIMENTO DO HALTERE: PVC.					
63	Haltere	60.0	Par	R\$ 220,37	R\$ 13.222,20
Especificação: PAR DE HALTERES REVESTIDOS - 03 KG. MATERIAL DE REVESTIMENTO DO HALTERE: PVC.					
64	Caneleira	60.0	Par	R\$ 79,48	R\$ 4.768,80
Especificação: CANELEIRA DE PESO. PAR COM 1 KG CADA - COR PRETO. MATERIAL EXTERNO: POLIÉSTER. AJUSTE COM VELCRO E ENCHIMENTO COM AREIA.					
65	Caneleira	60.0	Par	R\$ 113,04	R\$ 6.782,40
Especificação: CANELEIRA, MATERIAL: NEOPRENE, TIPO: PESO DE AREIA, PESO: 2, USO: GINÁSTICA					
66	Caneleira	60.0	Par	R\$ 110,05	R\$ 6.603,00
Especificação: CANELEIRA, TIPO: PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO: 3, USO: FISIOTERAPIA					
67	BOLA SUIÇA GINASTICA PILATES YOGA	20.0	Unidade	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00
Especificação: BOLA SUIÇA GINÁSTICA PILATES YOGA ABDOMINAL COM 65 CM DE DIÂMETRO					
68	Aparelho , equipamento para condicionamento físico	12.0	Unidade	R\$ 737,59	R\$ 8.851,08
Especificação: JUMP PROFISSIONAL COM ARO DE REFORÇO SUPORTA ATÉ 180 KG					
70	Cronômetro	20.0	Unidade	R\$ 90,80	R\$ 1.816,00
Especificação: CRONÔMETRO POSSUI AS SEGUINTE FUNÇÕES: CRONÔMETRO ELETRÔNICO, RELÓGIO, ALARME / DESPERTADOR, MEMÓRIA PARA 10 (DEZ) VOLTAS. MEMÓRIA DE TEMPO DE TRECHO - FUNÇÃO CONTAGEM REGRESSIVA. SEU VISOR POSSUI LUZ DE FUNDO E PERMITE A VISUALIZAÇÃO CONTINUA DE TEMPOS EM 2(DUAS) LINHAS NO VISOR AO MESMO TEMPO. ACOMPANHA CORDÃO. - CRONOMETRO ELETRÔNICO - RELÓGIO ALARME / DESPERTADOR - MEMORIA DE TEMPO DE TRECHO -MEMORIA DE 10(DEZ) VOLTAS - FUNÇÃO CONTAGEM REGRESSIVO 1/100. CRONOMETRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO. FUNÇÃO 'SPLIT'(EXIBE AS PARCIAIS DO TEMPO), FUNÇÃO RELÓGIO COM ALARME DIÁRIO, CALENDÁRIO COM DIAS DA SEMANA, TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COM UMA LINHA, REPETIDOR DE CONTAGEM, PACER COM BIPE, DESIGN ERGONÔMICO, RESIDENTE A ÁGUA (SEM ACIONAMENTO DOS BOTÕES). DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 70X55X20 CM.					
71	Cone	50.0	Unidade	R\$ 289,16	R\$ 14.458,00





Especificação: CONES BARREIRAS: KIT CONE FURADO 24 CM COM BARREIRAS DE 80 CM CONTENDO 08 CONES E 04 BARREIRAS.					
72	MANOPLA DE SOCO - LIMA FIGHTER P/TREINO DE MOVIMENTAÇÃO	10.0	Unidade	R\$ 329,87	R\$ 3.298,70
Especificação: MANOPLA DE SOCO, LIMA FIGHTER P/TREINO DE MOVIMENTAÇÃO RÁPIDA. -FABRICADA EM COURO SINTÉTICO, ENCHIMENTO DE ESPUMA DE EVA DE 4CM, MEDIDAS 25X20X5.					
73	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	10.0	Par	R\$ 208,83	R\$ 2.088,30
Especificação: APARADOR DE CHUTE MMA. COURO SINTÉTICO. MEDIDAS: 20X40X9CM (LXAXP)					
Valor total do lote R\$ 186.075,16 (cento e oitenta e seis mil e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)					

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	Plataforma para ginástica	50.0	Unidade	R\$ 136,53	R\$ 6.826,50
Especificação: STEP EM EVA 60 CM X 30CM X 10CM, CORES PRETO E VERMELHO.					
15	TAPETE PARA GINÁSTICA E YOGA	50.0	Unidade	R\$ 176,33	R\$ 8.816,50
Especificação: TAPETE RETANGULAR - ESPECIFICAÇÃO: TAPETE PARA GINÁSTICA E YOGA, POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO POLICLORETO DE VINIL EXPANDIDO DE 5MM, PARA PROLONGAR SUA DURABILIDADE E EVITAR DEFORMAÇÕES, O TAPETE FOI CONFECCIONADO COM TELA INTERNA EM TODA A SUA EXTENSÃO QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE DURANTE OS EXERCÍCIOS. TAMANHO: 1,66MTX0,60CMX0,05CM.					
17	Colchonete Ginástica	180.0	Unidade	R\$ 140,07	R\$ 25.212,60
Especificação: COLCHONETE - ESPECIFICAÇÃO: COLCHONETE DE ESPUMA, CORES VARIADAS (1,30CM X 60CM X 5CM), 100% FORRADO EM NAPA, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIACARO, IDEAL PARA ATIVIDADES LÚDICAS E EXERCÍCIOS FÍSICOS NO SOLO. PERSONALIZADO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO TAMANHO 10CMX10CM					
18	Tatame	180.0	Unidade	R\$ 202,21	R\$ 36.397,80
Especificação: TATAMES EM E.V.A - ESPECIFICAÇÃO: DUAS CORES (VERMELHA/AZUL), ANTIDERRAPANTE, ATÓXICO, BORDAS DENTADAS, DUPLA FACE, TEXTURA SILICONADA. DIMENSÕES: 1M X 1M X 30 MM. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 10CM X 10CM.					
37	SARRAFO PARA BASQUETE	22.0	Par	R\$ 138,62	R\$ 3.049,64
Especificação: SARRAFO PARA BASQUETE OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: PAR DE SARRAFO PARA BASQUETEBOL, 10 ALÇAS COM NÓ, NÓS CERRADOS EM FIOS DE SEDA: 4MM, COMPOSIÇÃO EM PP SEDA COM PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 45 X 40CM.					
48	Cone Sinalização	280.0	Unidade	R\$ 58,33	R\$ 16.332,40
Especificação: CONE DE SINALIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL EM COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, ALTURA: 50CM, DIÂMETRO DA BASE: 27,5 X 27,5 CM, NA COR LARANJA COM LISTRAS BRANCAS.					
Valor total do lote R\$ 96.635,44 (noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)					

LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
41	Medalha	400.0	Unidade	R\$ 19,33	R\$ 7.732,00
Especificação: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO - ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO DOURADO ESPELHADO MEDINDO 7CM X 7CM COM IMPRESSÃO COM O NOME "HONRA AO MÉRITO" COM A FITA EM CETIM VERMELHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÕES.					
42	Medalha	400.0	Unidade	R\$ 22,67	R\$ 9.068,00
Especificação: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO - ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO PRATA ESPELHADO MEDINDO 7CM X 7CM COM IMPRESSÃO COM O NOME "HONRA AO MÉRITO" COM A FITA EM CETIM VERMELHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÕES.					
43	Medalha	400.0	Unidade	R\$ 20,53	R\$ 8.212,00
Especificação: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO - ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO BRONZE ESPELHADO MEDINDO 7CM X 7CM COM IMPRESSÃO COM O NOME "HONRA AO MÉRITO" COM A FITA EM CETIM VERMELHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÕES.					
44	Troféu	20.0	Unidade	R\$ 425,56	R\$ 8.511,20
Especificação: TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 31CM - ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU 31CM CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, BASE PRETA COM 5 CM DE LARGURA, 8 CM DE ALTURA, COM PLAQUETA DOURADA PARA GRAVAÇÃO,					





ACIMA TUBOS AZUIS E COROAS DOURADAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PERSONALIZADA COM LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO.					
45	Troféu	20.0	Unidade	R\$ 580,81	R\$ 11.616,20
Especificação: TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 60CM - ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU 60CM, BASE PRETA DE MADEIRA COM 3 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA, ACIMA 4 TUBOS PRATA COM DETALHES DOURADOS NAS PONTAS E 1 ESTATUETA NO MEIO, ACIMA BASE COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, COM COROA E TAÇA DOURADA COM TAMPA E ALÇAS, COM 14CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. COMPONENTES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PERSONALIZADA COM LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO.					
46	Troféu	20.0	Unidade	R\$ 316,05	R\$ 6.321,00
Especificação: TROFÉU EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: COM GRAVAÇÃO DÁ LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO A LASER E ACABAMENTO EM MADEIRA MEDINDO 15CMX12CM.					
Valor total do lote R\$ 51.460,40 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos)					

LOTE VI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	Rede Proteção	3000.0	Metro Quadrado	R\$ 21,79	R\$ 65.370,00
Especificação: REDE PROTEÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO, TAMANHO FIO: 30/21 MM, TAMANHO TRAMA: 50 X 50, COMPRIMENTO: 10, LARGURA: 2, COR: PRETA					
32	Mesa tênis de mesa	9.0	Unidade	R\$ 2.669,39	R\$ 24.024,51
Especificação: MESA DE TÊNIS DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA DOBRÁVEL, COR FOSCA AZUL COM DEMARCAÇÕES NA COR BRANCA. MEDIDAS: 2750 X 1520 X 780 MM, PESO MÁXIMO 80KG, PÉS EM AÇO COM RODINHAS, TAMPO BIPARTIDO COM MDF DE 18MM.					
33	Raquete Esportiva	60.0	Unidade	R\$ 85,67	R\$ 5.140,20
Especificação: RAQUETE ESPORTIVA, MATERIAL CORPO: BORRACHA, TAMANHO: ÚNICO, APLICAÇÃO: TÊNIS DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 LADOS REVESTIDOS					
34	REDE ESPORTE	30.0	Par	R\$ 382,67	R\$ 11.480,10
Especificação: PAR DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: REDE CONFECCIONADA EM PP SEDA, COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA:15X15 M, TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MEDIDAS - FUNDO SUPERIOR: 1,80M X COMPRIMENTO: 4,20M X FUNDO INFERIOR: 1,80M X ALTURA:2,30M, RESISTÊNCIA DA MALHA EM KG: 76,100.					
35	REDE ESPORTE	14.0	Unidade	R\$ 487,24	R\$ 6.821,36
Especificação: REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL- ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA FIO PP SEDA ,COM 2 FAIXAS DE ALGODÃO, MALHA 10X10,FIO 2,5MM.FAIXA SUPERIOR COM 7 CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA FINO POR DENTRO QUE SERVE PARA SER UTILIZADO PARA PASSAGEM DO CABO DE AÇO OU DE CORDA POR DENTRO DA FAIXA, DE MODO A FORNECER A SUSTENTAÇÃO DA REDE. FAIXA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA COR CRU, COM FIO GUIA GROSSO POR DENTRO QUE SERVE PARA AMARRAR JUNTO AOS POSTES DE FORMA A ESTICAR E TENSIONAR A REDE. REFORÇO INTERNO DE PVC NAS 4 PONTAS DA REDE PARA EVITAR A AÇÃO CORTANTE DO CABO DE AÇO OU DA CORDA NA FAIXA,2 ILHOSOS DE LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO (ANTI FERRUGEM) EM CADA PONTA DA REDE. QUADRO ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIPROPILENO PP SEDA DE 6MM DE ESPESSURA COSTURADO, COM 2 CORDAS ESTIRANTES PARA ACERTO DO POSICIONAMENTO DA REDE NA QUADRA.					
38	MESA TÊNIS DE MESA / FUTMESA	9.0	Unidade	R\$ 2.615,83	R\$ 23.542,47
Especificação: MESA TÊNIS DE MESA / FUTMESA, MATERIAL TAMPO: MDF, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO DE AÇO, TIPO: DOBRÁVEL, ACABAMENTO TAMPO: PINTADO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA, ESPESSURA TAMPO: 25, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: COM MEDIDAS OFICIAIS PADRÃO ITTF (INTERNATIONAL TA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS, PERMITE O USO COMO PAREDÃO PARA TREI					
39	Mesa de pebolim	9.0	Unidade	R\$ 2.629,22	R\$ 23.662,98
Especificação: MESA EM PEBOLIM - ESPECIFICAÇÃO: VARÕES EMBUTIDOS (QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA); BONECOS EM POLIPROPILENO, CAIXA DE JOGO EM MADEIRA MACIÇA (PINUS) COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO, PÉS EM MDF, CONTADOR DE PONTOS, SISTEMA COLETOR DE BOLAS EM BANDEJA EMBUTIDA, ACOMPANHA DUAS BOLAS. MEDIDAS DA MESA MONTADA: 1,36 X 0,78 X 0,87 M. (C X L X A). PESO: 38 KG. PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO.					
69	Rede esporte	60.0	Par	R\$ 708,00	R\$ 42.480,00
Especificação: PAR DE REDES DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO. PAR DE REDES DE GOL PARA CAMPO - FIO 6, MALHA 14, MEDIDAS DE 7,50 X 2,50 X 2,00 METROS - FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.					
Valor total do lote R\$ 202.521,62 (duzentos e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)					

Valor total R\$ 827.941,82 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)





- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 827.941,82 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.





5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as





glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral





unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.





7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito





no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;





8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:





- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ipaporanga/CE,

